

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26426785/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 12 de agosto de 2025.

**4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO 003/2023****CONTRATADO:** AUX CONTACT CENTER LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em implantação, gerenciamento e operacionalização de uma central de relacionamento aos clientes - Call Center - com solução completa para atendimento telefônico e atendimento on-line, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, software e equipamentos necessários à prestação dos serviços.**REFERENTE:** O objeto do presente instrumento é **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d" e 134, todos da [Lei nº 14.133/2021](#), em razão da concessão de Reequilíbrio Econômico - Financeiro, decorrente da:

- Reoneração gradual da folha de pagamento, promovida pela [Lei nº 14.973, de 16 e setembro de 2024](#); e
- Reajuste dos valores das passagens dos serviços regulares de transporte coletivo urbano e distrital da categoria convencional, do Município de Joinville. [Decreto nº 64.162, de 20 de dezembro de 2024](#).

QUADRO SOCIETÁRIO: Kallani Rocha Dalfovo - Administrador**FUNDAMENTO:** Artigo 124, inciso II, alínea "d" e 134, da [Lei nº 14.133/2021](#).**VALOR MENSAL:** O valor mensal da contratação passará a ser de **R\$ 13.818,66** (treze mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), conforme Planilhas de Custos SEI 25658995 e SEI 25658977, sendo a revisão concedida a partir de 01 de março de 2025, conforme Parecer Jurídico SEI 26349496.**Registro no TCE/SC sob o código: 403EE9ADABE44C9E110A0BB5ACF3922C9B69636B**Guilherme Machado Casali
Diretor - PresidenteDocumento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2025, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26426785** e o código CRC **914BE709**.